

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Uma modalidade de ensino que está possibilitando o acesso ao ensino superior

Andrea Lydia Ahlert – Universidade Anhanguera - Uniderp

RESUMO: Vivemos em um mundo onde as informações são passadas rapidamente, todos têm acesso a elas através da mídia, internet, enfim dos avanços tecnológicos presentes em nossa sociedade. Este artigo irá tratar sobre como a educação deve caminhar junto com as novas tecnologias para poder acompanhar as mudanças constantes. A Educação a Distância é uma modalidade inovadora na maneira de democratizar e possibilitar o acesso ao ensino superior. Possibilita uma flexibilidade para decidir onde estudar, quando estudar e em que ritmo estudar, não mudou somente o acesso ao ensino, mas também o papel do professor e do aluno no processo de aprendizagem. Vale salientar que para ter sucesso na EAD o aluno tem um papel fundamental no processo de ser educado a distância, a disciplina e a autonomia devem fazer parte constante no comportamento desse aluno, não menos importante é o papel do professor tutor a distância que é o orientador nesse processo de aprendizagem.

ABSTRACT: We live in a world where information is passed quickly, everyone has access to them through the media, internet, short of technological advances in our society. This article will address how education should walk together with new technologies to keep up with the constant changes. Distance Education is an innovative way to democratize and in providing access to higher education. Provides flexibility to decide where to study, when to study and where to study pace, not only changed access to education, but also the role of the teacher and the student in the learning process. It is worth mentioning that to succeed in distance education student has a fundamental role in the process of being polite distance, discipline and autonomy should be part of that behavior in constant student, no less important is the role of the tutor is the distance that the advisor this learning process.

PALAVRAS-CHAVE:

Educação a distância, flexibilidade e aprendizagem.

KEYWORDS:

Distance education, flexibility and learning.

Artigo Original

Recebido em: 22/02/2012

Avaliado em: 04/08/2012

Publicado em: 10/04/2014

Publicação

Anhanguera Educacional Ltda.

Coordenação

Instituto de Pesquisas Aplicadas e Desenvolvimento Educacional - IPADE

Correspondência

Sistema Anhanguera de Revistas Eletrônicas - SARE
rc.ipade@anhanguera.com

1. INTRODUÇÃO

A Educação a Distância (EAD) cresce cada vez mais em nosso país devido a sua flexibilidade, pela rápida evolução das redes, pela mobilidade tecnológica, pela abrangência dos sistemas de comunicação digital e pela construção de uma educação de qualidade diferenciada.

Segundo Medeiros (2011), a EAD não é uma modalidade de ensino nova, já é conhecida desde o século XIX, mas somente nas últimas décadas passou a fazer parte das atenções pedagógicas. Essa modalidade surgiu da necessidade de se preparar profissionalmente e culturalmente milhões de pessoas que, por vários motivos não podiam frequentar um estabelecimento de ensino presencial, e evoluiu com as tecnologias disponíveis em cada momento histórico, as quais influenciam o ambiente educativo e a sociedade.

Tudo isso se tornou possível pela disposição de tantas inovações tecnológicas, essa modalidade de ensino é tão abrangente na atualidade que podemos dizer Educação a Distância, pois educar vai além do ato de ensinar, educação no sentido amplo de interação, convivência, relacionamentos, debates, trocas e compreensão do mundo. (BORGES, 2011, não paginado)

A EAD é um sistema tecnológico onde um grande número de pessoas faz uso. Segundo Aretio e Albáñez citado por Zentgraf (2000), essa modalidade de ensino substitui a interação pessoal entre professor e aluno na sala de aula, pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos, organização e tutoria que propiciam a aprendizagem autônoma dos estudantes.

O aluno não precisa estar frequentando a sala de aula para aprender, pois a presença do professor será feita por meio de um sistema que compreende material didático especialmente preparado para essa modalidade e tutoria a distância no ambiente virtual dos alunos. A interação, autonomia e liberdade são palavras cada vez mais motivadoras, incentivando alunos para a EAD.

Para Azevedo (2008), na EAD o aluno precisa ser capaz de organizar as tarefas do cotidiano, a fim de que o tempo para o estudo seja mais bem aproveitado. A disciplina e a organização do tempo diário de estudo são importantes para que sejam cumpridas as tarefas e os prazos determinados. É a forma de ensino mais diversificada e flexível, é uma realidade que facilita o ensino para o aluno e para o professor, pois através das tecnologias variadas, viabilizam possibilidades fascinantes.

Sabemos das resistências e preconceitos da EAD, mas entendemos que ela é facilitadora de tempo e espaço, onde o aluno é desafiado a pesquisar e a entender o conteúdo, de forma a participar da disciplina. Para isso o aluno poderá contar com os tutores, cuja função é ajudá-lo no desenvolvimento de seus estudos e, sobretudo na superação das dificuldades.

De acordo com Moran (2007) “ a Educação a Distância é o processo de ensino e aprendizagem mediado por tecnologias, no qual professores e alunos estão separados por espaço e/ou por tempo”.

2. EAD NO BRASIL E SUA REGULAMENTAÇÃO

Com base nas informações obtidas no site do Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Educação a Distância surge oficialmente no Brasil através da Lei nº 9.394/1996 e do Decreto-Federal nº 5.622/2005. Lembrando que o Decreto 5.622/05, que regulamenta o artigo 80 da Lei 9.394 e revoga o Decreto 2.494/98. O Ensino e a Educação a Distância têm a reserva de um artigo específico na nova Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o artigo 80:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1.o A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2.o A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativo á cursos de Educação a Distância.

§ 3.o As normas para produção, controle e avaliação de programas de Educação a Distância e a autorização para sua implantação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A Educação a Distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I -- custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II -- concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III -- reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

De acordo com o Artigo 1º do Decreto Lei nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a EAD no Brasil:

Caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005, não paginado)

O Ministério da Educação publicou em outubro de 2001, a Portaria nº 2.253, que diz:

Art. 1º As instituições de ensino superior do sistema federal de ensino poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei nº 9.394, de 1996, e no disposto nesta portaria.

§ 1º Para fins desta Portaria, caracteriza-se a modalidade semi-presencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

§ 2º Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas no caput, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

§ 3º As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida no caput serão presenciais.

§ 4º A introdução opcional de disciplinas previstas no caput não desobriga a instituição de ensino superior do cumprimento do disposto no art. 47 da Lei nº 9.394 de 1996, em cada curso superior reconhecido.

Art. 2º A oferta das disciplinas previstas no artigo anterior deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, bem como prever encontros presenciais e atividades de tutoria.

Algumas portarias e decretos necessários para a regulamentação do ensino a distância:

- Portaria 4.059/04, trata da oferta de 20% da carga horária dos cursos superiores na modalidade semipresencial.
- Portaria 4.361/04 (revoga a Portaria 301/98); regulamenta sobre os procedimentos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (IES).
- Decreto 5.773/06, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no Sistema Federal de Ensino.
- Portarias 01 e 02 (revogada) de 2007, tratam dos ciclos avaliativos do SINAES, do credenciamento de instituições para a oferta de EAD e do funcionamento dos pólos de apoio presencial.
- Decreto 6.303/07, altera dispositivos dos Decretos nos 5.622 e 5.773.
- Portaria 40/07, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da Educação Superior no Sistema Federal de Educação.
- Portaria 10/09, fixa critérios para dispensa de avaliação in loco e dá outras providências.

O Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006, institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. É um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para a população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da Educação a Distância. Foi instituída para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.

Desse modo, funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao Ensino Superior fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades.

3. EAD E AS FERRAMENTAS UTILIZADAS PARA UM ENSINO DE QUALIDADE

Segundo Versuti (2004), em Educação a Distância a qualidade está relacionada à tecnologia empregada, pois é um aspecto importante, mas não deve ser a sua principal finalidade. Mais importante que isso é definir qual é o objetivo, se é a formação ou a informação dos sujeitos envolvidos no processo.

De acordo com a autora, para as instituições que promovem o ensino, a formação educacional do indivíduo, é preciso desenvolver situações do estar junto virtual que propiciem a troca de informações, conhecimento, ou seja, a interação torna-se elemento fundamental nesse processo, e para que tenhamos qualidade nestas ações, o foco deve estar no aluno.

Para Azevedo (2008) é necessário ajudar os alunos a construir seu próprio conhecimento em uma sociedade repleta de informações em constante mutação. “A EAD é uma combinação de tecnologias convencionais e novas que proporcionam ao aluno a possibilidade de estudar individualmente ou em grupo, em ambientes diversos através de métodos de orientação e tutoria”.

O papel da educação é acompanhar e mediar diversas evoluções e manifestações culturais. A modalidade EAD em parceria com as tecnologias e com os profissionais envolvidos contempla um modelo ideal para a sociedade atual. O fato de o aluno fazer parte de um ambiente virtual, não significa que ele está isolado, muito pelo contrário, ele estará conectado com os professores e os materiais. A tecnologia é utilizada em qualquer situação seja de informação ou de comunicação.

3.1. Mediação pedagógica e Autoavaliação

Na EAD a mediação pedagógica segundo Azevedo (2008), é uma ferramenta caracterizada pelo papel do orientador acadêmico, que não é apenas ensinar, mas ajudar o aluno a aprender, não é transmitir informações, mas criar condições para que o aluno adquira informações, não é fazer discursos didáticos brilhantes ou apenas escrever belos textos, mas organizar estratégias para que o aluno conheça e construa seu próprio conhecimento.

Não é alguém que sabe muito, mas alguém que é capaz de aprender e ensinar ao mesmo tempo, e mais, é alguém que é capaz de trabalhar em equipe, inclusive para pensar o curso, discutir as aulas, idéias e elaborar materiais que sejam estimulantes para o aluno. (AZEVEDO, 2008, não paginado)

Segundo Gomes (2011), na EAD os agentes da educação aparecem como mediadores do conhecimento, possibilitam criar novas formas de aprender a aprender de uma forma colaborativa, ou seja, o professor e o aluno são considerados parceiros no processo do ensino e aprendizagem, tornando possível através da interação a troca de conhecimento tanto individual como em grupo.

Para Gutierrez e Prieto (1994) citado por Primo (2008), mediação é tornar possível educar através da participação, da criatividade, da relação entre professor e aluno.

Segundo Primo (2008), a autoavaliação promove situações de aprendizagem capaz de mobilizar os alunos na geração de significados, melhorando a autonomia.

O sujeito que se abre ao mundo e aos outros inaugura com seu gesto a relação dialógica em que se confirma como inquietação e curiosidade, como inconclusão em permanente movimento na História. É nessa busca, inquietação e curiosidade em face de esses questionamentos que os desafios da atribuição de significado ao que se aprende, do crescer em termos de autonomia na aprendizagem e da quebra de paradigmas no estudo a distância converge este trabalho para a crença de que a autoavaliação é um dos caminhos que possibilitarão ao estudante a tomada de consciência do que precisa ser melhorado e modificado para a sua formação. Para isso, há a necessidade de um processo comunicacional eficiente. (FREIRE, 1996, citado por PRIMO, 2008, p.4)

Para Roesler (2011), a autoavaliação gera informações que possibilitam diagnosticar com detalhes se a metodologia empregada está ou não gerando resultados positivos, se está ou não aumentando as possibilidades do aprendizado autônomo do aluno em EAD. Ou seja, o aprendiz tem a oportunidade de avaliar continuamente o próprio trabalho com a colaboração do grupo e efetuar instantaneamente as reformulações que considere adequadas para produzir novos saberes, assim como poder analisar as produções dos colegas, emitir feedbacks e espelhar-se nessas produções.

Por fim, mediação pedagógica é uma metodologia de ensino que possibilita através do mediador/orientador pedagógico o aprendizado autônomo do aluno, onde se cria estratégias para facilitar o aprendizado. Para a aprendizagem autônoma do aluno é necessário trabalhar a autonomia didática que resulta na auto-avaliação.

3.2. Tutoria a distância

O papel da tutoria é importante na efetivação da interação pedagógica segundo Machado e Machado (2004), sendo fundamental na avaliação do sistema do ensino a distância. O contato com o aluno começa pelo conhecimento da estrutura do curso e é preciso que seja realizado com frequência e de forma rápida e eficaz. A eficiência de suas orientações pode resolver o problema de evasão no decorrer do processo. O tutor precisa saber lidar com a plataforma, com a tecnologia e o mais importante fazer com que o aluno se sinta próximo mesmo estando longe.

A relação entre o professor e aluno deixa de ser vertical e de imposição cultural e passam ser de construção em conjunto com conhecimentos que se mostrem significativos para os participantes do processo, de habilidades humanas e profissionais e de valores éticos, políticos, sociais e transcendentais (MASETTO 2003, citado por AZEVEDO, 2008, não paginado).

Segundo Perrenoud (2001) citado por Nornberg (2011), o professor tutor é o incentivador do desenvolvimento da competência da comunicação, através de conhecimentos, habilidades e atitudes. Cabe ao professor tutor promover a busca pelo conhecimento, mostrando caminhos para o aluno aprender a fazer, buscando a autonomia e atitudes pró-ativas.

Para Souza (2004), o papel do tutor é relevante na EAD, porém complexo, pois o educador dessa modalidade deve ter um perfil profissional com habilidades e competências pautadas em políticas educativas da instituição de ensino e ao mesmo tempo seduzir pedagogicamente o aluno, para ele se adequar ao processo do ensino e aprendizagem a distância.

No cenário da Educação a Distância, o papel do tutor extrapola os limites conceituais, impostos na sua nomenclatura, já que ele, em sua missão precípua, é educador como os demais envolvidos no processo de gestão, acompanhamento e avaliação dos programas. É o tutor, o tênue fio de ligação entre os extremos do sistema instituição-aluno. O contato a distância, impõe um aprimoramento e fortalecimento permanente desse elo, sem o que, perde-se o foco. (SOUZA, 2004, não paginado)

De acordo com Freire (1987) citado por Nornberg (2011), o diálogo é uma essência fundamental para que a interação seja produtiva tanto para os alunos quanto para o professor tutor. É mediado pelo diálogo que o sujeito se insere no mundo, portanto, é preciso dialogar, construindo canais de comunicação real com e pelo outro. Dialogar através da escrita na EAD requer a presença constante da afetividade no desenho da palavra, como forma e expressão de acolhimento e de reconhecimento da comunicação. As palavras se tornam motivo para permanência do aluno no curso e ou motivo de desistência. Deve existir o cuidado na escrita, paciência e compreensão.

Para Nornberg (2011), na tutoria é de suma importância que o professor tutor saiba desenvolver a competência do diálogo, a capacidade de comunicação, ou seja, é neste processo de mediação que entra a criatividade desafiando o aluno a continuar conversando no Ambiente Virtual de Aprendizagem que nada mais é que a sala de aula virtual.

Temos que desenvolver processos de comunicação ricos, e cada vez mais pro-fundos. Abrir as escolas ao mundo, à vida. Criar ambientes de ensino-aprendizagem mais atraentes, envolventes e multi-sensoriais (...). As tecnologias, dentro de um projeto pedagógico inovador, facilitam o processo de ensino-aprendizagem; sensibilizam para novos assuntos, trazem informações novas, diminuem a rotina, nos ligam com o mundo, com as outras escolas, aumentam a interação (redes eletrônicas), permitem a personalização (adaptação do trabalho ao ritmo de cada aluno) e se comunicam facilmente com o aluno, porque trazem para a sala de aula as linguagens e meios de comunicação do dia-a-dia (MORAN 1996, citado por ZENTGRAF, 2000, Não paginado).

Para Azevedo (2008) é necessário que as Instituições de Ensino a Distância invistam em seu corpo docente, através de treinamentos e capacitações direcionados a pedagogia do ensino a distância. O professor tutor a distância deve estar preparado para atender as necessidades desse novo aluno, que necessita mais do que conteúdos, ele necessita ser estimulado, motivado a construir seu próprio conhecimento.

4. A CORRELAÇÃO ENTRE ALUNO, AUTONOMIA E DISCIPLINA NA EAD

Devido à flexibilidade do tempo e do espaço que a EAD proporciona, a autonomia e a disciplina são características primordiais para o aluno dessa modalidade. Desta forma os conceitos de autonomia e disciplina aqui abordados terão como foco o aluno da EAD.

A autonomia para Faria (2009), não é sinônimo de disciplina, pois para garantir o processo educativo a distância, o aluno precisa desenvolver as duas características. A autonomia na EAD remete a liberdade e a independência na forma de aprender, e devido à flexibilidade da modalidade a distância, o aluno deve ser disciplinado para organizar seu tempo disponível para se dedicar ao estudo. Ainda segundo o autor, “em outras palavras, falamos de uma autonomia disciplinada sem cairmos em redundância.” (FARIA 2009, p.3)

Para Freire (1997) citado por Faria (2009, p.4) “O respeito à autonomia e a dignidade de cada um é imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros.”

Desta forma, o educando precisa definir quando dedicará maior tempo ao estudo, onde o fará, qual o ritmo seguirá e quanto tempo será destinado a essa prática. Os meios oferecidos o apoiarão nessa tarefa, mas ela não acontecerá sem a sua participação ativa. (FARIA, 2009, p.4)

Para Azevedo (2008), nesse cenário da educação o importante é criar, dar a oportunidade para o aluno construir seu próprio conhecimento e a partir desse processo compartilhar o conhecimento adquirido. A interação entre aluno e professor se dá através dos meios tecnológicos, onde estão separados fisicamente, porém se comunicando e interagindo através dos ambientes virtuais de aprendizagem.

Segundo a autora, a EAD exige que o aluno seja criativo, crítico, pesquisador, que desenvolva trabalhos colaborativos e abandone de vez a atitude de ler e decorar. Já o professor tutor a distância deve interagir com os alunos, com os professores presenciais, sempre auxiliando nas pesquisas e esclarecendo dúvidas.

De acordo com Behar (2008), as competências que o aluno da modalidade a distância deve desenvolver são:

- Competência Tecnológica, ou seja, tudo o que se refere ao uso de programas em geral, mas principalmente a internet;
- Competências ligadas ao saber aprender em ambientes virtuais de aprendizagem;
- Competências ligadas ao uso de comunicação escrita.

Essas competências se bem desenvolvidas possibilitarão ao aluno o domínio das tecnologias da informação e comunicação viabilizando e edificando ainda mais suas habilidades criando ambientes favoráveis ao conhecimento.

Quando falamos em aprendizagem em EAD devemos entendê-la como um processo de construção particular do aluno, como algo dinâmico e flexível, com base em sua própria vivência e experiência. Desta forma, autonomia e disciplina apresentam-se

como condições “*sine qua non*” para o discente na EAD no processo de construção do conhecimento. Pois, se por um lado, ensinar é criar a possibilidade para construção do conhecimento, por outro, aprender é tornar essa possibilidade fato. Nesse sentido, o discente deve aprender a organizar seu tempo e seus estudos. Pois o aluno, ao iniciar os estudos na EAD, toma consciência da importância de fazer um planejamento, organizar sua própria rotina, seus horários, ser determinado, explorar as ferramentas e as orientações passadas pelo professores e pelos tutores. Somente assim conseguirá ser um aluno autônomo, capaz de gerar dentro de si este processo de construção do conhecimento. (FARIA, 2009, p.6)

Portanto o grande diferencial da EAD é a autonomia que se exige do aluno, é a organização e a rotina de estudo. Sendo o aluno o gestor do seu tempo. É uma construção madura do conhecimento, construção autônoma que permite que o aluno caminhe em ritmo próprio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação vem se transformando, se inovando cada dia mais, com isso a EAD vem ganhando força no Brasil.

A EAD está possibilitando o acesso ao ensino superior, dando oportunidade para todos. A educação tem o poder de transformar a vida das pessoas, e as Instituições de Ensino Superior do país, devem ter como objetivo principal, proporcionar esse acesso ao conhecimento, a novas experiências, ao crescimento pessoal e profissional para que todos possam contribuir para o desenvolvimento do país.

O bom sinal é que muitas pessoas estão mudando a opinião quanto ao ensino a distância, está acreditando nessa modalidade. Segundo informações do MEC houve um grande aumento no número de alunos matriculados em cursos de nível superior a distância. Isso é um sinal de que um ótimo trabalho está e pode ser realizado na educação brasileira. Devemos nos concentrar nos grupos que já estão prontos para o novo, que estão dispostos a experimentar as novas formas de comunicação e tecnologia no aprendizado.

Sabemos que o caminho é longo, pois dependemos de políticas educacionais adequadas, condizentes com o novo cenário no qual estamos inseridos, que possam nos dar uma estrutura eficiente e que contribua para a educação de todos, com igualdade de direitos, oportunidades e, sobretudo, para o desenvolvimento do nosso país.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A.B. Orientação acadêmica na educação á distância. In SATHLER, L.; AZEVEDO, A. B. Orientação didático-pedagógica em cursos á distância. São Bernardo do Campo, SP: Unesp, 2008. – ISBN: 978-85-7814-025-0.

BEHAR, P. A. Modelos Pedagógicos em Educação a Distância. Porto Alegre: Artmed. 2008, 316p.

BORGES. E. Panorama da Educação á distância no Brasil.2011.Disponível em: <http://>

eadmediacao.blogspot.com. 2011. Acesso em: 25/01/2012.

BRASIL. Decreto Federal n. 5.773/2006, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 10 mai. 2006a.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o Artigo 80 da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996

BRASIL. Portaria Normativa 01/2007, de 10 de janeiro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, 11. jan. 2007c.

BRASIL. Portaria Normativa 02/2007, de 10 de janeiro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Diário Oficial da União, Brasília, 11 jan. 2007d.

BRASIL.. O Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm. Acesso em 15/09/2011.

BRASIL. Decreto n. 7.480/2011, de 16 de maio de 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão. Diário Oficial da União, Brasília, 17 maio 2011.

BRASIL. Portaria Normativa 40/2007, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação. Diário Oficial da União, Brasília, 13 dez. 2007e.

FARIA, A.A. A importância da disciplina e da autonomia para alunos em cursos de EAD. 2009. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/avaliacao.htm>. Acesso em: 08/02/2012.

GOMES, S. J. S. Relação ensino-aprendizagem na educação à distância (ead) no contexto do ensino superior. 2011. Disponível em: <http://www.clickartigos.com.br/educacao/relacao-ensino-aprendizagem-na-educacao-a-distancia-ead-no-contexto-do-ensino-superior.html>. Acesso em: 25/01/2012.

MACHADO, L.D, MACHADO. E.C. O papel da tutoria em ambientes de EAD. 2011. 2004. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/022-TC-A2.htm>. Acesso em 28/01/2012.

MASETTO, M.T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MEDEIROS.S. Políticas de Educação à Distância e Formação de Professores. 2011. Disponível em: <http://porsimonemedeiros.blogspot.com>. Acesso em: 25/01/2012.

MORAN, J.M. A aprendizagem de ser educador. [2007]. Disponível em: www.eca.usp.br/prof/moran/aprend.htm. Acesso em: 01/02/2012.

NORNBERG. N. Os processos Educativos e o papel do professor tutor na e para a comunicação e interação. 2011. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2011/cd/192.pdf>. Acesso em: 30/01/2012.

PRIMO, L. Auto – Avaliação na Educação à Distância. Impacto na formação de estudantes e tutores em cursos de pós graduação. 2008. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2008/tc/542008101806AM.pdf>. Acesso em: 31/01/2012.

ROESLER, J. Os parâmetros legais para uma educação a distância de qualidade. 2011

SANTOS, E.B. Educação à Distância: Ensino e Aprendizagem, o uso de novas tecnologias. 2011. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/educacao-a-distancia-ensino-e>

aprendizagem-o-uso-de-novas-tecnologias/70922/. Acesso em: 31/01/2012.

SOUZA, M.G. A Arte da Sedução Pedagógica na Tutoria em Educação a Distância. 2004. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/001-TC-A1.htm>. Acesso em: 08/02/2012.

VERSUTI, A.C. Avaliação formativa e qualidade em EAD. 2004. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/046-TC-B2.htm>. Acesso em: 31/01/2012.

ZENTGRAF.M.C. A educação á Distância, a nova lei do ensino e do professor. 2000. Disponível em: http://www.revistaconecta.com/conectados/zentgraf_nova_lei.htm. Acesso em 30/01/2012.